

GP-RIM-2205/2025

Sorocaba, 29 de setembro de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2606/2025, de autoria do nobre vereador Antonio Carlos Silvano Junior e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações ao Prefeito sobre a Implantação de Radar na Rua Martins Fontes altura do nº 380, no Bairro Jardim Sorocabano, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Mobilidade.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMOB - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00127869/2025-13

Interessado: Vereador Silvano Junior

Assunto: Requerimento 2606/2025 - SEMOB

À SGC - EXPEDIENTE,

Reportamos por meio deste em resposta ao nobre Vereador para esclarecer que a instalação de dispositivo redutor de velocidade tipo "radar" , é regulamentada pela Resolução CONTRAN n. 798/2020, exigindo para sua implantação requisitos técnicos mínimos para fiscalização de velocidade.

Nesse sentido, técnicos do setor de Fiscalização, especializados em Radares, avaliaram as condições da via e constataram a inviabilidade neste momento de atender ao pleito, uma vez que o local já conta com dispositivos físicos e sinalizações adequadas que já cumprem, de forma eficaz, a função de reduzir a velocidade dos veículos, promovendo maior segurança para todos os usuários da via.

Ressalta-se, ainda, pela equipe técnica que a efetividade dessas medidas é corroborada pelos dados constantes no relatório de sinistros de trânsito que indicam a inexistência de registros de acidentes no local nos últimos 48 meses.

Atenciosamente,

Sorocaba, 22 de setembro de 2025.

CARLOS EDUARDO PASCHOINI
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0926922** e o código CRC **82429F8F**.
